

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.215, DE 23 DE ABRIL DE 1985

Cria Delegacia Distrital de Polícia no Bairro da Pratinha, nesta Cidade com respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão, e dá outra providências.

DOE Nº 25.483, DE 07/05/1985

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ